

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4 AO CONTRATO SF Nº 41/2023

PROCESSO: 6017.2023/0060727-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Loc Workmates Serviços Ltda - CNPJ 37.595.263/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra, utensílios e insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, além de preparação e distribuição de café, chá, água, etc, na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190 - Centro - São Paulo/SP.”

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação de Preço

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO

1.1. Este apostilamento modifica unilateralmente o Contrato SF nº 41/2023 para repactuar o valor da prestação de serviços de copeiragem, conforme a Cláusula Sexta do contrato e a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 1, a partir de 19 de janeiro de 2026, que passa a ser de R\$ 17.137,20 (Dezessete Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos) mensais por quatro postos de trabalho, perfazendo-se o valor anual de R\$ 205.646,40 (Duzentos e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 241.189,85 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Prestação de serviços de copeiragem (remuneração, encargos sociais, insumos de mão de obra, insumos diversos, outros componentes)	R\$ 17.137,20	R\$ 205.646,40
Materiais/utensílios/insumos		R\$ 35.543,45
VALOR TOTAL (prestação de serviços + materiais)		R\$ 241.189,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes deste apostilamento onerarão a Dotação Orçamentária 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.37.00.08.1.759.1383 e a Dotação Orçamentária 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.08.1.759.1383, ambas do orçamento vigente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

DANILO

HATSUMURA

Assinado digitalmente por Danilo Hatsumura, datado e assinado digitalmente.

Dados: 2026.03.06

15:42:04 -03'00'

Danilo Hatsumura
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda